



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, 166 - Boa Vista-Recife-PE- CEP – 50.050-310
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Recife, 23 de janeiro de 2024.

À: Comissão de Licitação

Assunto: Parecer Técnico ref. ao Edital nº 011/2023

Prezada Pregoeira,

Conforme solicitado pela Comissão de Licitação, foi realizado o Parecer Técnico mediante análise da proposta de preço e dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, que participou do Pregão Eletrônico 011/2023, referente ao Processo 3217/2023.

Cabe ressaltar que, no tocante aos documentos de qualificação técnica fornecidos, a empresa apresentou um quantitativo suficiente de atestados de capacidade técnica referente a contratos firmados com outras instituições do Poder Público, em diferentes períodos e âmbitos, no mesmo objeto de atuação do requerido no edital. Portanto, declaro que **não foram observadas divergências**.

Quanto ao plano de trabalho, a empresa apresentou um detalhamento condizente ao estipulado no art. 5º do Termo de Referência, desta forma **não foram identificadas divergências**.

Quanto à proposta de preços, mediante análise junto à Controladoria Legislativa, através do Processo Administrativo nº 113/2024, foi concluído que a planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa estava de acordo com o modelo proposto em Termo de Referência, com dados condizentes com o adequado detalhamento esperado. Portanto, diante da análise da planilha de custos e da base do regime tributário, **não foram identificadas divergências**.

Em resumo, este Departamento conclui **não haver óbices** no que tange a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa.

Assinado digitalmente
por **ARLIS GADELHA XAVIER** Diretor do Departamento de Administração
Data: 23/01/2024 09:21

ARLIS GADELHA XAVIER

